



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

230

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas, sob a presidência do vereador Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera 1º Secretário, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 96/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 2.604/90 (Código Tributário Municipal) em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO: o vereador ilustrou seu discurso apresentando diversos índices financeiros de mercado que corrigiam os valores inflacionados, concluindo que o índice proposto para a correção do IPTU ficava abaixo do estimado para a inflação do exercício de 1994, de cerca de 1300%. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação deste Projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Pela Ordem, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza solicitou a dispensa da leitura do texto do Projeto de Lei em pauta. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Redação final do Projeto de Lei nº 95/94. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada na Ordem do Dia, O senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel T. Herrera -
1º SECRETARIO